



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1390

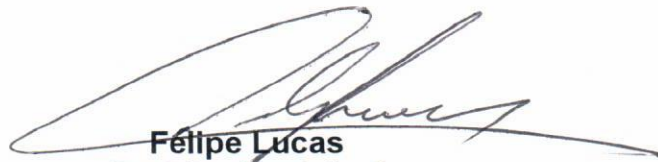
Súmula : Denomina uma de nossas vias urbanas de **Dr. Armando Van Der Laars.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **Dr. Armando Van Der Laars** a via urbana que está sendo aberta margeando a via férrea.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 03 de setembro de 1996.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

